



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: 2006003429 PLANO DE BENEFICIOS PREVMAIS

MOTIVO: Encerramento de Exercício

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2025

TIPO: DAC

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### ENTIDADE

Código: 312

CNPJ: 49.320.799/0001-92

Sigla: ECONOMUS

Razão Social: ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

#### PLANO

Nome: PLANO DE BENEFICIOS PREVMAIS

CNPJ: 48.307.319/0001-90

CNPB: 2006003429

Sigla: PREVMAIS

Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Contribuição Variável

Legislação Aplicável: LC 108/109

#### ATUÁRIO

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA: 1020

MTE: 1020

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

#### INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 31/12/2025

Data da Avaliação: 31/12/2025

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Protocolo de envio da NTA: 951784

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

#### INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 131

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

### CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

*As Características dos Benefícios são informações disponibilizadas pela Previc, e só podem ser alteradas diretamente com este Órgão Regulador.*

#### Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA SERÁ CALCULADO SOBRE 100% (CEM POR CENTO) DO MONTANTE FINANCEIRO INDIVIDUAL, NA DATA DO CÁLCULO.

#### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

**Nível Básico do Benefício:**

CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE E O PADRÃO PREVIDENCIÁRIO ECONOMUS - PPE, SENDO O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO LIMITADO A 5 VEZES O PADRÃO PREVIDENCIÁRIO ECONOMUS PPE, BENEFÍCIO MÍNIMO DE 5% DO VALOR DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO. POR OCASIÃO DA CONCESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, O PARTICIPANTE RECEBERÁ, SOB A FORMA DE PRESTAÇÃO ÚNICA, EXCEPCIONADA A HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO 2º, O SALDO DE SUAS CONTRIBUIÇÕES ACUMULADAS NO FUNDO A E NO FUNDO B, SE FOR O CASO, DEVIDAMENTE ACRESCIDO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS.

**Benefício: RENDA MENSAL PROGRAMADO**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, SERÁ CALCULADO SOBRE 100% DO MFI, EM COTAS, PODENDO VARIAR ENTRE O PERCENTUAL DE 0,5% A 2%.

**Benefício: RENDA MENSAL VITALÍCIA EM MOEDA CORRENTE**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, SERÁ CALCULADO SOBRE 100% DO MFI, EM MOEDA CORRENTE, DE UM FATOR ATUARIAL EQUIVALENTE.

**Benefício: RENDA MENSAL VITALÍCIA EM COTAS**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

BENEFÍCIO DE RENDA VITALÍCIA, DIMENSIONADO EM COTAS, EM FUNÇÃO DO SALDO ACUMULADO NO MFI E DE UM FATOR ATUARIAL EQUIVALENTE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO.

**Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO

**Nível Básico do Benefício:**

SERÁ CALCULADO SOBRE 100% (CEM POR CENTO) DO MONTANTE FINANCEIRO INDIVIDUAL CONSTANTE NO PREVMAIS, NA DATA DO CÁLCULO.

**Benefício: RENDA MENSAL POR PRAZO PROGRAMADO**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, SERÁ CALCULADO SOBRE 100% DO MFI, EM COTAS, POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 5 ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO.

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDO**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

OS BENEFICIÁRIOS CONTINUARÃO A RECEBER O MESMO BENEFÍCIO QUE VINHA SENDO PAGO AO PARTICIPANTE ASSISTIDO, EM GOZO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA, SENDO O VALOR DO REFERIDO BENEFÍCIO RATEADO ENTRE OS BENEFICIÁRIOS, EM PARTES IGUAIS. NO CASO DE BENEFÍCIO EM FORMA DE RENDA MENSAL VITALÍCIA, O VALOR DO BENEFÍCIO CORRESPONDE A 75% DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE VINHA RECEBENDO.

**Benefício: AUXÍLIO FUNERAL****Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO**Nível Básico do Benefício:**

CORRESPONDERÁ A 3 (TRÊS) VEZES O SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE, VALOR ESSE LIMITADO A 3 (TRÊS) VEZES O PADRÃO PREVIDENCIÁRIO ECONOMUS PPE.

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA/ACIDENTE DO TRABALHO****Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO**Nível Básico do Benefício:**

CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE E O PADRÃO PREVIDENCIÁRIO ECONOMUS - PPE, SENDO O VALOR DA SUPLEMETAÇÃO LIMITADO A 3 VEZES O PADRÃO PREVIDENCIÁRIO ECONOMUS PPE.

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO****Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO**Nível Básico do Benefício:**

CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE E O PADRÃO PREVIDENCIÁRIO ECONOMUS - PPE, SENDO O VALOR DA SUPLEMETAÇÃO LIMITADO A 5 VEZES O PADRÃO PREVIDENCIÁRIO ECONOMUS PPE, BENEFÍCIO MÍNIMO DE 5% DO VALOR DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO. POR OCASIÃO DA CONCESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE ATIVO QUE VIER A FALECER, EXCEPCIONADA A HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO 2º, RECEBERÃO, SOB A FORMA DE PRESTAÇÃO ÚNICA, PROPORCIONALMENTE RATEADA ENTRE OS BENEFICIÁRIOS, O SALDO DE SUAS CONTRIBUIÇÕES ACUMULADAS NO FUNDO A E NO FUNDO B, SE FOR O CASO, DEVIDAMENTE ACRESCIDO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS.

**GRUPO DE CUSTEIO: Geral****Patrocinadores e Instituidores****CNPJ****Razão Social**

00.000.000/0001-91

---

49.320.799/0001-92

---

**Participantes Ativos:** 6530**Tempo médio de contribuição (meses):** 197**Folha de Salário de Participação:** R\$ 1.119.161.944,81**Tempo médio para aposentadoria (meses):** 59**HIPÓTESES ATUARIAIS****Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade****Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 98**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00

|   |
|---|
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 97,82  |
| <b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b> 98,00   |
| <b>Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:</b><br>O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo. |
| <b>Justificativa da EFPC:</b><br>Diante do cenário econômico, a Mirador recomendou a manutenção da hipótese vigente de 98%, conforme Estudo de Aderência realizado em 2025 e aprovado pelo Conselho Deliberativo.   |
| <b>Opinião do atuário:</b><br>Conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano, foi recomendada a manutenção da premissa vigente, de 98%, mantendo-se a compatibilidade com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil.  |

**Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos**

|  |  |                                      |
|--|--|--------------------------------------|
| <b>Identificador da hipótese:</b> MI 2006                  |  |                                      |
| <b>Característica Complementar da Tábua:</b> Não se aplica | <b>Tábua Geracional:</b> Não           |                                      |
| <b>Segregação Tábua:</b> Feminina                          | <b>Ponderação Tábua:</b> Não se aplica |                                      |
| <b>Valor suavização tábua:</b> 0                           | <b>Valor agravamento tábua:</b> 0      | <b>Valor desagravamento tábua:</b> 0 |
| <b>Valor:</b> MI-2006                                      |  |                                      |
| <b>Explicação da hipótese:</b> MI-2006 Female              |  |                                      |
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> 2,73    |  |                                      |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 5,00    |  |                                      |
| <b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b> 2,79 |  |                                      |

|   |
|---|
| <b>Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:</b><br>A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 2,73 ocorrências, quantidade inferior aos 5 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).                 |
| <b>Justificativa da EFPC:</b><br>A tábua de mortalidade de inválidos, MI 2006 F, foi considerada aderente a experiência do plano e recomendada sua manutenção no estudo de aderência realizado no ano de 2025.  |
| <b>Opinião do atuário:</b><br>Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. |

**Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários**

|   |
|---|
| <b>Identificador da hipótese:</b> Não se aplica   |
| <b>Valor:</b> 98  |
| <b>Explicação da hipótese:</b>  |
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> 98,00  |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 97,82  |
| <b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b> 98,00   |
| <b>Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:</b><br>O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo. |
| <b>Justificativa da EFPC:</b><br>Diante do cenário econômico, a Mirador recomendou a manutenção da hipótese vigente de 98%, conforme Estudo de Aderência realizado em 2025 e aprovado pelo Conselho Deliberativo.   |
| <b>Opinião do atuário:</b><br>Conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano, foi recomendada a manutenção da premissa vigente, de 98%, mantendo-se a compatibilidade com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil.  |

**Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)**

|   |
|---|
| <b>Identificador da hipótese:</b> Não se aplica |
|---|

|   |
|---|
| <b>Valor:</b> Exp PrevMais 2015-2024  |
| <b>Explicação da hipótese:</b> ROTATIVIDADE   Experiência PrevMais 2015-2024  |
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> 0,22   |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 0,17   |
| <b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b> 0,22  |
| <b>Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:</b><br>A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,22%, número superior aos 0,17% registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício.  |
| <b>Justificativa da EFPC:</b><br>A rotatividade é uma premissa demográfica, construída com a experiência do plano, aplicada aos ativos. Embora a premissa vigente não tenha sido rejeitada, a Mirador recomendou a atualização para uma experiência mais recente, sendo aprovado pelo Conselho Deliberativo a tábua denominada Exp. PrevMais 2015-2024 como premissa de Rotatividade. |
| <b>Opinião do atuário:</b><br>Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.                     |

#### Hipótese: Tábua de Morbidez

|  |  |                                      |
|--|--|--------------------------------------|
| <b>Identificador da hipótese:</b> Exp_Morb_Economus_2024   |  |                                      |
| <b>Característica Complementar da Tábua:</b> Não se aplica | <b>Tábua Geracional:</b> Não           |                                      |
| <b>Segregação Tábua:</b> Não se aplica                     | <b>Ponderação Tábua:</b> Não se aplica |                                      |
| <b>Valor suavização tábua:</b> 0                           | <b>Valor agravamento tábua:</b> 0      | <b>Valor desagravamento tábua:</b> 0 |

|   |
|---|
| <b>Valor:</b> Exp. Prevmais 2016-2024   |
| <b>Explicação da hipótese:</b>  |
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> 191,22   |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 60,00  |
| <b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b> 174,63  |
| <b>Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:</b><br>A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 191,22 ocorrências, número superior aos 60 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício.                              |
| <b>Justificativa da EFPC:</b><br>A morbidez é uma premissa demográfica, construída com a experiência do plano, aplicada aos ativos. Embora a premissa vigente não tenha sido rejeitada, a Mirador recomendou a atualização para uma experiência mais recente, sendo aprovado pelo Conselho Deliberativo a tábua denominada Exp. Aux. Doença PrevMais 2016-2024. |
| <b>Opinião do atuário:</b><br>O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto no documento 'MIRADOR 1959-2025', Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025.         |

#### Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

|   |
|---|
| <b>Identificador da hipótese:</b> Não se aplica   |
| <b>Valor:</b> Família Média (bac) e Família Real (bc)   |
| <b>Explicação da hipótese:</b> Benefícios a conceder: Família Padrão, Partic com dep. Vitalício: 75% (Tit. M); 65% (Tit F) Dif média de idades: 3 anos (Tit. M); 2 anos (Tit F) Filho mais jovem: 10,1 anos Benefícios Concedidos: Família Real.  |
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> 1,59   |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 1,07   |
| <b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b> 1,58  |
| <b>Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:</b><br>A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. Para o exercício de 2025 era esperada um família média de 1,59 dependentes, enquanto que foi observada a média de 1,07 novos pensionistas por grupo familiar de ativos falecidos durante o exercício de 2025. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo. |
| <b>Justificativa da EFPC:</b><br>Em relação a composição familiar, o plano utiliza família média ou padrão para benefícios a conceder, esta condição é válida dado a necessidade do cálculo de reserva do grupo que ainda está em atividade e que a composição familiar está em   |

constante redefinição.

**Opinião do atuário:**

O acompanhamento da adequação da premissa é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

**Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral**

**Identificador da hipótese:** RP 2000

**Característica Complementar da Tábua:** Não se aplica

**Tábua Geracional:** Não

**Segregação Tábua:** Feminina e Masculina

**Ponderação Tábua:** Não se aplica

**Valor suavização tábua:** 0

**Valor agravamento tábua:** 0

**Valor desagravamento tábua:** 10

**Valor:** RP-2000

**Explicação da hipótese:** RP-2000 desagravada em 10% segregada por sexo

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 17,63

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 20,00

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 27,31

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 17,63 ocorrências, quantidade inferior aos 20 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

**Justificativa da EFPC:**

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, a premissa vigente foi rejeitada, sendo recomendada pela Mirador sua substituição. Com isso, o Conselho Deliberativo aprovou a substituição da tábua AT-2000 Suavizada em 10% Female para a tábua RP-2000 desagravada em 10% segregada por sexo para estimar a mortalidade geral, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025.

**Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez**

**Identificador da hipótese:** Exp\_EI\_PM\_Economus\_2024

**Característica Complementar da Tábua:** Não se aplica

**Tábua Geracional:** Não

**Segregação Tábua:** Não se aplica

**Ponderação Tábua:** Não se aplica

**Valor suavização tábua:** 0

**Valor agravamento tábua:** 0

**Valor desagravamento tábua:** 0

**Valor:** Exp. EI PMais 2015-2024

**Explicação da hipótese:** Exp. EI PMais 2015-2024

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 6,73

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 3,00

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 6,18

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 6,73 ocorrências, quantidade superior aos 3 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício.

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador.

**Opinião do atuário:**

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, com validade de de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário**

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** 1,00

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 1,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 3,21

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 1,00

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 3,21%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2025 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período, bem como da situação macroeconômica atual. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo.

**Justificativa da EFPC:**

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, a Mirador recomendou a manutenção do percentual de crescimento real de salários de 1%. Cabe ressaltar que o Patrocinador forneceu subsídio para elaboração do teste de aderência, visto que essa hipótese guarda relação com sua respectiva atividade, em consonância com a Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, de 1,00% a.a., a partir da a partir da análise do histórico de 2019 a 2024 (5 anos) e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

**Hipótese: Taxa Real Anual de Juros**

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** 4,00

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 6,91

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 4,00

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade nominal líquida obtida pelo ECONOMUS na aplicação dos recursos garantidores do plano Plano PrevMais, ao longo de 2025, foi de 11,07% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 8,05% ('meta atuarial'), o que, em termos reais, representou obter 6,91% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,00% ao ano estabelecida em 2025, tomando como indexador base, o INPC (IBGE).

**Justificativa da EFPC:**

Com base no Estudo de Convergência da Taxa de Juros realizado em 2025 pela Consultoria Atuarial Mirador, que considera as projeções de rentabilidade futura da carteira de investimentos do plano, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real de juros de 4%a.a., que se encontra dentro dos limites legais.

**Opinião do atuário:**

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

**Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)**

**Identificador da hipótese:** INPC (IBGE)

**Valor:** INPC

**Explicação da hipótese:** Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,20

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 3,90

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 3,80

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2025, o valor ocorrido (3,9%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado (4,2%) em 18/12/2024, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Justificativa da EFPC:**

A hipótese adotada trata-se do índice de correção dos benefícios do plano constante em seu regulamento, pertinente aos benefícios de risco de prestação continuada e aos benefícios programados pagos em forma de renda mensal vitalícia. Os demais benefícios programados são reajustados de acordo com a cota patrimonial do plano.

**Opinião do atuário:**

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2026 (3,8%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

### HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

|  |
|--|
| Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS       |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano     |
| Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS |
| Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados        |
| Hipótese de Entrada em Aposentadoria                     |

### BENEFÍCIOS

#### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDO

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos:                            | 259                       |
| Valor médio do benefício (R\$):                                 | 5.276,15                  |
| Idade média dos assistidos:                                     | 57                        |
| Custo Normal do Ano (R\$):                                      | 0,00                      |
| Custo Normal do Ano (%):  | 0,00                      |
| <b>Benefícios concedidos</b>                                    | <b>R\$ 232.570.475,10</b> |
| Contribuição Definida   | R\$ 5.268.670,11          |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   | R\$ 5.268.670,11          |
| <b>Benefício Definido</b>                                       | <b>R\$ 227.301.804,99</b> |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos     | R\$ 0,00                  |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 227.301.804,99        |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | <b>R\$ 0,00</b>           |
| Contribuição Definida   | R\$ 0,00                  |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor           | R\$ 0,00                  |
| Saldo de Contas - parcela Participantes                         | R\$ 0,00                  |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | <b>R\$ 0,00</b>           |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | R\$ 0,00                  |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | R\$ 0,00                  |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | R\$ 0,00                  |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          | <b>R\$ 0,00</b>           |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | R\$ 0,00                  |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | R\$ 0,00                  |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | R\$ 0,00                  |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 | <b>R\$ 0,00</b>           |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    | <b>R\$ 0,00</b>           |

#### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO

|   |                 |
|---|-----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos:                        | 0               |
| Valor médio do benefício (R\$):                             | 0,00            |
| Idade média dos assistidos:                                 | 0               |
| Custo Normal do Ano (R\$):                                  | 2.025.376,83    |
| Custo Normal do Ano (%):                                    | 0,18            |
| <b>Benefícios concedidos</b>                                | <b>R\$ 0,00</b> |
| Contribuição Definida                                       | R\$ 0,00        |
| Saldo de Conta dos Assistidos                               | R\$ 0,00        |
| <b>Benefício Definido</b>                                   | <b>R\$ 0,00</b> |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00        |

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00                 |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | <b>R\$ 37.398.962,29</b> |
| Contribuição Definida   | R\$ 0,00                 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor           | R\$ 0,00                 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes                         | R\$ 0,00                 |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | <b>R\$ 0,00</b>          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | R\$ 0,00                 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | R\$ 0,00                 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | R\$ 0,00                 |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          | <b>R\$ 37.398.962,29</b> |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | R\$ 45.337.655,65        |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | R\$ 3.969.346,68         |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | R\$ 3.969.346,68         |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 | <b>R\$ 0,00</b>          |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    | <b>R\$ 0,00</b>          |

**Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO**

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos:                            | 0                        |
| Valor médio do benefício (R\$):                                 | 0,00                     |
| Idade média dos assistidos:                                     | 0                        |
| Custo Normal do Ano (R\$):                                      | 0,00                     |
| Custo Normal do Ano (%):  | 0,00                     |
| <b>Benefícios concedidos</b>                                    | <b>R\$ 0,00</b>          |
| Contribuição Definida   | R\$ 0,00                 |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   | R\$ 0,00                 |
| <b>Benefício Definido</b>                                       | <b>R\$ 0,00</b>          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos     | R\$ 0,00                 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00                 |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | <b>R\$ 21.899.188,02</b> |
| Contribuição Definida   | R\$ 21.899.188,02        |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor           | R\$ 10.034.012,74        |
| Saldo de Contas - parcela Participantes                         | R\$ 11.865.175,28        |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | <b>R\$ 0,00</b>          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | R\$ 0,00                 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | R\$ 0,00                 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | R\$ 0,00                 |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          | <b>R\$ 0,00</b>          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | R\$ 0,00                 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | R\$ 0,00                 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | R\$ 0,00                 |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 | <b>R\$ 0,00</b>          |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    | <b>R\$ 0,00</b>          |

**Benefício: RENDA MENSAL POR PRAZO PROGRAMADO**

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 589      |
| Valor médio do benefício (R\$):      | 3.984,89 |
| Idade média dos assistidos:          | 61       |
| Custo Normal do Ano (R\$):           | 0,00     |
| Custo Normal do Ano (%):             | 0,00     |

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>Benefícios concedidos</b>   | R\$ 68.389.159,37 |
| <b>Contribuição Definida</b>   | R\$ 68.389.159,37 |
| <b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>                                   | R\$ 68.389.159,37 |
| <b>Benefício Definido</b>  | R\$ 0,00          |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>     | R\$ 0,00          |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b> | R\$ 0,00          |
| <b>Benefícios a Conceder</b>   | R\$ 0,00          |
| <b>Contribuição Definida</b>   | R\$ 0,00          |
| <b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>           | R\$ 0,00          |
| <b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>                         | R\$ 0,00          |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>                     | R\$ 0,00          |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>                              | R\$ 0,00          |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>        | R\$ 0,00          |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>         | R\$ 0,00          |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>                 | R\$ 0,00          |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>                              | R\$ 0,00          |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>        | R\$ 0,00          |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>         | R\$ 0,00          |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                        | R\$ 0,00          |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                           | R\$ 0,00          |

**Benefício: AUXÍLIO FUNERAL**

|  |                |
|--|----------------|
| <b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>                            | 7              |
| <b>Valor médio do benefício (R\$):</b>                                 | 18.328,24      |
| <b>Idade média dos assistidos:</b>                                     | 58             |
| <b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>                                      | 24.816,84      |
| <b>Custo Normal do Ano (%):</b>  | 0,00           |
| <b>Benefícios concedidos</b>   | R\$ 0,00       |
| <b>Contribuição Definida</b>   | R\$ 0,00       |
| <b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>                                   | R\$ 0,00       |
| <b>Benefício Definido</b>  | R\$ 0,00       |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>     | R\$ 0,00       |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b> | R\$ 0,00       |
| <b>Benefícios a Conceder</b>   | R\$ 477.186,30 |
| <b>Contribuição Definida</b>   | R\$ 0,00       |
| <b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>           | R\$ 0,00       |
| <b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>                         | R\$ 0,00       |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>                     | R\$ 0,00       |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>                              | R\$ 0,00       |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>        | R\$ 0,00       |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>         | R\$ 0,00       |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>                 | R\$ 477.186,30 |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>                              | R\$ 699.292,24 |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>        | R\$ 111.052,97 |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>         | R\$ 111.052,97 |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                        | R\$ 0,00       |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                           | R\$ 0,00       |

**Benefício: RENDA MENSAL PROGRAMADO**

|   |      |
|---|------|
| <b>Quantidade de benefícios concedidos:</b> | 2082 |
|---|------|

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>Valor médio do benefício (R\$):</b>                                 | 1.503,98           |
| <b>Idade média dos assistidos:</b>                                     | 65                 |
| <b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>                                      | 0,00               |
| <b>Custo Normal do Ano (%):</b>  | 0,00               |
| <b>Benefícios concedidos</b>   | R\$ 287.532.369,69 |
| <b>Contribuição Definida</b>   | R\$ 287.532.369,69 |
| <b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>                                   | R\$ 287.532.369,69 |
| <b>Benefício Definido</b>  | R\$ 0,00           |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>     | R\$ 0,00           |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b> | R\$ 0,00           |
| <b>Benefícios a Conceder</b>   | R\$ 0,00           |
| <b>Contribuição Definida</b>   | R\$ 0,00           |
| <b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>           | R\$ 0,00           |
| <b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>                         | R\$ 0,00           |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>                     | R\$ 0,00           |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>                              | R\$ 0,00           |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>        | R\$ 0,00           |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>         | R\$ 0,00           |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>                 | R\$ 0,00           |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>                              | R\$ 0,00           |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>        | R\$ 0,00           |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>         | R\$ 0,00           |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                        | R\$ 0,00           |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                           | R\$ 0,00           |

**Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>                            | 0                    |
| <b>Valor médio do benefício (R\$):</b>                                 | 0,00                 |
| <b>Idade média dos assistidos:</b>                                     | 0                    |
| <b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>                                      | 128.159.835,16       |
| <b>Custo Normal do Ano (%):</b>  | 11,45                |
| <b>Benefícios concedidos</b>   | R\$ 0,00             |
| <b>Contribuição Definida</b>   | R\$ 0,00             |
| <b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>                                   | R\$ 0,00             |
| <b>Benefício Definido</b>  | R\$ 0,00             |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>     | R\$ 0,00             |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b> | R\$ 0,00             |
| <b>Benefícios a Conceder</b>   | R\$ 2.731.412.183,71 |
| <b>Contribuição Definida</b>   | R\$ 2.731.412.183,71 |
| <b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>           | R\$ 1.352.814.928,58 |
| <b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>                         | R\$ 1.378.597.255,13 |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>                     | R\$ 0,00             |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>                              | R\$ 0,00             |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>        | R\$ 0,00             |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>         | R\$ 0,00             |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>                 | R\$ 0,00             |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>                              | R\$ 0,00             |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>        | R\$ 0,00             |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>         | R\$ 0,00             |

|  |          |
|--|----------|
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples    | R\$ 0,00 |

**Benefício: RENDA MENSAL VITALÍCIA EM MOEDA CORRENTE**

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos:                            | 277                      |
| Valor médio do benefício (R\$):                                 | 1.467,28                 |
| Idade média dos assistidos:                                     | 66                       |
| Custo Normal do Ano (R\$):                                      | 0,00                     |
| Custo Normal do Ano (%):  | 0,00                     |
| <b>Benefícios concedidos</b>                                    | <b>R\$ 72.982.828,14</b> |
| Contribuição Definida   | R\$ 0,00                 |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   | R\$ 0,00                 |
| <b>Benefício Definido</b>                                       | <b>R\$ 72.982.828,14</b> |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos     | R\$ 72.982.828,14        |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00                 |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | <b>R\$ 0,00</b>          |
| Contribuição Definida   | R\$ 0,00                 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor           | R\$ 0,00                 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes                         | R\$ 0,00                 |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | <b>R\$ 0,00</b>          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | R\$ 0,00                 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | R\$ 0,00                 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | R\$ 0,00                 |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          | <b>R\$ 0,00</b>          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | R\$ 0,00                 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | R\$ 0,00                 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | R\$ 0,00                 |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 | <b>R\$ 0,00</b>          |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    | <b>R\$ 0,00</b>          |

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA/ACIDENTE DO TRABALHO**

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos:                            | 0                        |
| Valor médio do benefício (R\$):                                 | 0,00                     |
| Idade média dos assistidos:                                     | 0                        |
| Custo Normal do Ano (R\$):                                      | 1.921.143,32             |
| Custo Normal do Ano (%):  | 0,17                     |
| <b>Benefícios concedidos</b>                                    | <b>R\$ 0,00</b>          |
| Contribuição Definida   | R\$ 0,00                 |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   | R\$ 0,00                 |
| <b>Benefício Definido</b>                                       | <b>R\$ 0,00</b>          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos     | R\$ 0,00                 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00                 |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | <b>R\$ 36.747.923,85</b> |
| Contribuição Definida   | R\$ 0,00                 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor           | R\$ 0,00                 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes                         | R\$ 0,00                 |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | <b>R\$ 0,00</b>          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | R\$ 0,00                 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | R\$ 0,00                 |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes  | R\$ 0,00                 |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>   | <b>R\$ 36.747.923,85</b> |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                       | R\$ 44.036.627,45        |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 3.644.351,80         |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes  | R\$ 3.644.351,80         |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>          | <b>R\$ 0,00</b>          |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>             | <b>R\$ 0,00</b>          |

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos:                            | 135                       |
| Valor médio do benefício (R\$):                                 | 6.733,41                  |
| Idade média dos assistidos:                                     | 65                        |
| Custo Normal do Ano (R\$):                                      | 836.928,67                |
| Custo Normal do Ano (%):  | 0,07                      |
| <b>Benefícios concedidos</b>                                    | <b>R\$ 163.520.909,43</b> |
| Contribuição Definida   | R\$ 0,00                  |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   | R\$ 0,00                  |
| <b>Benefício Definido</b>                                       | <b>R\$ 163.520.909,43</b> |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos     | R\$ 0,00                  |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 163.520.909,43        |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | <b>R\$ 15.518.334,80</b>  |
| Contribuição Definida   | R\$ 0,00                  |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor           | R\$ 0,00                  |
| Saldo de Contas - parcela Participantes                         | R\$ 0,00                  |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | <b>R\$ 0,00</b>           |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | R\$ 0,00                  |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | R\$ 0,00                  |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | R\$ 0,00                  |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          | <b>R\$ 15.518.334,80</b>  |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | R\$ 18.823.675,86         |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | R\$ 1.652.670,53          |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | R\$ 1.652.670,53          |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 | <b>R\$ 0,00</b>           |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    | <b>R\$ 0,00</b>           |

**Benefício: RENDA MENSAL VITALÍCIA EM COTAS**

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos:                            | 1                     |
| Valor médio do benefício (R\$):                                 | 1.093,69              |
| Idade média dos assistidos:                                     | 64                    |
| Custo Normal do Ano (R\$):                                      | 0,00                  |
| Custo Normal do Ano (%):  | 0,00                  |
| <b>Benefícios concedidos</b>                                    | <b>R\$ 194.639,29</b> |
| Contribuição Definida   | R\$ 0,00              |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   | R\$ 0,00              |
| <b>Benefício Definido</b>                                       | <b>R\$ 194.639,29</b> |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos     | R\$ 194.639,29        |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00              |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | <b>R\$ 0,00</b>       |
| Contribuição Definida   | R\$ 0,00              |

|  |          |
|--|----------|
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor    | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes                  | R\$ 0,00 |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>       | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                       | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes  | R\$ 0,00 |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>   | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                       | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes  | R\$ 0,00 |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>          | R\$ 0,00 |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>             | R\$ 0,00 |

**Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado**

|  |          |
|--|----------|
| Custo Normal do Ano (R\$):                               | 0,00     |
| Custo Normal do Ano (%):                                 | 0,00     |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                             |          |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>       |          |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes  | R\$ 0,00 |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>   |          |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes  | R\$ 0,00 |

**CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Geral**

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| Custo Normal do Ano (R\$): | 132.968.100,82 |
| Custo Normal do Ano (%):   | 11,87          |

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>Passivo Atuarial</b>   | R\$ 3.668.644.159,99 |
| <b>Benefícios concedidos</b>                                    | R\$ 825.190.381,02   |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | R\$ 361.190.199,17   |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   | R\$ 361.190.199,17   |
| <b>Benefício Definido</b>                                       | R\$ 464.000.181,85   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos     | R\$ 73.177.467,43    |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 390.822.714,42   |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | R\$ 2.843.453.778,97 |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | R\$ 2.753.311.371,73 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor           | R\$ 1.362.848.941,32 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes                         | R\$ 1.390.462.430,41 |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | R\$ 0,00             |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | R\$ 0,00             |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | R\$ 0,00             |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | R\$ 0,00             |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          | R\$ 90.142.407,24    |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | R\$ 108.897.251,20   |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | R\$ 9.377.421,98     |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | R\$ 9.377.421,98     |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 | R\$ 0,00             |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    | R\$ 0,00             |

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

|   |          |
|---|----------|
| <b>Contabilizado no Ativo</b>                   | R\$ 0,00 |
| <b>Déficit equacionado</b>                      | R\$ 0,00 |
| <b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>         | R\$ 0,00 |
| <b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b> | R\$ 0,00 |
| <b>Assistidos (0 meses restantes)</b>           | R\$ 0,00 |
| <b>Serviço passado</b>                          | R\$ 0,00 |
| <b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>         | R\$ 0,00 |
| <b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b> | R\$ 0,00 |
| <b>Assistidos (0 meses restantes)</b>           | R\$ 0,00 |
| <b>Outras finalidades</b>                       | R\$ 0,00 |
| <b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>         | R\$ 0,00 |
| <b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b> | R\$ 0,00 |
| <b>Assistidos (0 meses restantes)</b>           | R\$ 0,00 |

|   |          |
|---|----------|
| <b>Contabilizado no Passivo</b>                 | R\$ 0,00 |
| <b>Déficit equacionado</b>                      | R\$ 0,00 |
| <b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>         | R\$ 0,00 |
| <b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b> | R\$ 0,00 |
| <b>Assistidos (0 meses restantes)</b>           | R\$ 0,00 |
| <b>Serviço passado</b>                          | R\$ 0,00 |
| <b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>         | R\$ 0,00 |
| <b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b> | R\$ 0,00 |
| <b>Assistidos (0 meses restantes)</b>           | R\$ 0,00 |
| <b>Outras finalidades</b>                       | R\$ 0,00 |
| <b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>         | R\$ 0,00 |
| <b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b> | R\$ 0,00 |
| <b>Assistidos (0 meses restantes)</b>           | R\$ 0,00 |

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

|   |  |
|---|--|
| <b>Patrimônio de Cobertura R\$ 3.840.665.425,33</b> | <b>Insuficiência de Cobertura R\$ 0,00</b> |
|---|--|

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

|   |  |
|---|--|
| <b>Finalidade</b>                       | Fundo de Reversão - Reservas Patronais de Poupança |
| <b>Nome da Fonte</b>                    | Reversão de Valores                                |
| <b>Recursos recebidos no exercício</b>  | R\$ 5.506.452,55                                   |
| <b>Recursos utilizados no exercício</b> | R\$ 0,00   |
| <b>Saldo</b>                            | R\$ 22.315.880,10                                  |

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| <b>Saldo</b>                | R\$ 0,00 |
| <b>Patrocinador</b>         | R\$ 0,00 |
| <b>Participantes Ativos</b> | R\$ 0,00 |
| <b>Assistidos</b>           | R\$ 0,00 |

**FONTE DE RECURSOS**

|                                      | Participantes     |           | Assistidos  |           | Patrocinador      |           | Total em valores   |
|--------------------------------------|-------------------|-----------|-------------|-----------|-------------------|-----------|--------------------|
|                                      | Valor (R\$)       | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$)       | Valor (%) |                    |
| <b>Total de</b>                      | R\$ 87.577.271,80 |           | R\$ 0,00    |           | R\$ 85.293.577,45 |           | R\$ 172.870.849,25 |
| <b>Contribuições Previdenciárias</b> | R\$ 87.577.271,80 | 7,83      | R\$ 0,00    | 0,00      | R\$ 85.293.577,45 | 7,62      | R\$ 172.870.849,25 |
| <b>Normais</b>                       | R\$ 87.577.271,80 | 7,83      | R\$ 0,00    | 0,00      | R\$ 85.293.577,45 | 7,62      | R\$ 172.870.849,25 |
| <b>Extraordinárias</b>               | R\$ 0,00          | 0,00      | R\$ 0,00    | 0,00      | R\$ 0,00          | 0,00      | R\$ 0,00           |
| <b>Déficit Equacionado</b>           | R\$ 0,00          | 0,00      | R\$ 0,00    | 0,00      | R\$ 0,00          | 0,00      | R\$ 0,00           |
| <b>Serviço Passado</b>               | R\$ 0,00          | 0,00      | R\$ 0,00    | 0,00      | R\$ 0,00          | 0,00      | R\$ 0,00           |
| <b>Outras Finalidades</b>            | R\$ 0,00          | 0,00      | R\$ 0,00    | 0,00      | R\$ 0,00          | 0,00      | R\$ 0,00           |
| <b>Utilização de fundos</b>          | R\$ 0,00          |           | R\$ 0,00    |           | R\$ 0,00          |           | R\$ 0,00           |
| <b>Exigência regulamentar</b>        | R\$ 0,00          |           | R\$ 0,00    |           | R\$ 0,00          |           | R\$ 0,00           |
| <b>Destinação de reserva</b>         | R\$ 0,00          |           | R\$ 0,00    |           | R\$ 0,00          |           | R\$ 0,00           |

Data Início de Vigência:

01/04/2026

### PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

#### Evolução dos custos:

Os benefícios de risco assegurados pelo Plano PrevMais são os de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Auxílio-Doença e Auxílio-Funeral. Todos esses benefícios estão estruturados na modalidade de Benefício Definido, sendo avaliados sob o Regime de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado, em conformidade com o Regulamento e Nota Técnica Atuarial do Plano.

O custo apurado para os benefícios de risco em 31/12/2025 resultou 0,42% sobre a folha de Salário de Benefício. No encerramento do exercício anterior, o custo apurado para estes benefícios foi de 0,50%. Tal decréscimo pode ser explicado pela alteração das premissas de mortalidade geral, rotatividade, morbidez e entrada em invalidez.

Anualmente, especificamente no que tange a projeção das obrigações atuariais dos benefícios de risco (não programados) a conceder oferecidos pelo plano, é realizado o acompanhamento das ocorrências efetivas de concessão dos benefícios de risco e consequente impacto no resultado do Plano, em comparação com análise compensatória das contribuições de risco arrecadadas por parte dos participantes elegíveis.

Nesse contexto, ao longo do exercício de 2025 ocorreram 6 (seis) concessões de pensão por morte de ativos elegíveis, e 3 (três) concessões de aposentadoria por invalidez de ativo elegível, totalizando um impacto de R\$ 6 milhões nas provisões matemáticas do Plano PrevMais em 31/12/2025. Em relação ao efeito parcialmente compensatório ocasionado pelas contribuições de risco efetuadas pelos participantes elegíveis, apurou-se o montante arrecadado de aproximadamente R\$ 4,4 milhões, o que compensaria em torno de 73% da perda anual ocorrida com os benefícios de risco. Cumpre ressaltar que o Plano de Benefícios apresentou um ganho financeiro que superaram a meta atuarial estabelecida para o exercício de 2025, e que é realizado o acompanhamento mensal das provisões matemáticas do Plano de Benefícios por meio de reavaliação atuarial completa, com destaque para as variações cadastrais ocorridas mensalmente.

#### Variação das provisões matemáticas:

O Plano PrevMais apresenta Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC) no montante de R\$ 825.190.381,02 (dos quais R\$ 361.190.199,17 referem-se à parcela estruturada na modalidade de Contribuição Definida, e R\$ 464.000.181,85 à parcela estruturada na modalidade de Benefício Definido, onde R\$ 73.177.467,43 são referente aos benefícios programados e R\$ 390.822.714,42 aos benefícios não programados).

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (PMBaC) representaram o montante de R\$ 2.843.453.778,97 (dos quais R\$ 2.753.311.371,73 referem-se à parcela estruturada na modalidade de Contribuição Definida e R\$ 90.142.407,24 referem-se aos benefícios não programados, estruturados na modalidade BD). O Plano PrevMais não possui Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) na data-base da Avaliação Atuarial. Com isso, no encerramento do exercício de 2025 o Plano apresentou uma Provisão Matemática equivalente a R\$ 3.668.644.159,99. Em comparação com o exercício de 2024 (PMBC de R\$ 823.873.885,90 e PMBaC de R\$ 2.375.016.336,13, resultando em uma provisão matemática total líquida de R\$ 3.198.890.222,03) houve um incremento dos compromissos atuariais de 14,68%, explicado pela quantidade majoritária de participantes ativos em fase de acumulação de recursos, pelas variações cadastrais ocorridas entre os exercícios, bem como a concessão de benefício de invalidez e pensões vitalícias oriundas de participantes ativos.

Além disso, cabe destacar que, para o encerramento deste exercício houve a alteração das premissas atuariais, conforme abaixo:

- Alteração da Tábua de Mortalidade Geral (da Tábua AT-2000 feminina suavidade 10% para Tábua RP-2000 desagravada em 10% e segregada por sexo): ganho atuarial na ordem de R\$ 23,552 milhões;
- Alteração da Tábua de Morbidez (da Tábua Exp. Aux. Doença PrevMais 2016-2023 para Tábua Exp. Aux. Doença PrevMais 2016-2024): ganho atuarial na ordem de R\$ 1,823 milhões;
- Alteração da Rotatividade (da Exp. Rot. PrevMais 2014-2023 para Exp. Rot. PrevMais 2015-2024): perda atuarial na ordem

de R\$ 35,1 mil;

- Alteração da Tábua de Entrada em Invalidez (da Exp. EI PMais 2014-2023 para Exp. EI PMais 2015-2024): ganho atuarial na ordem de R\$ 4,429 milhões.

#### Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais do Plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras aplicáveis, utilizadas na Avaliação Atuarial, que são periodicamente acompanhadas por meio de estudos técnicos de adequação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Resolução Previc nº 23/2023. Os estudos de adequação das hipóteses (premissas) adotadas pelo Plano foram apresentados no Relatório Mirador 1959/2025 (estudos de aderência de premissas biométricas, econômicas e demográficas) e Relatório Mirador 1141/2025 (estudo de convergência da taxa de juros real anual), aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade conforme Ata N° 622 de 28/10/2025, por meio da nota técnica DIFIN/GEBEN – 2025/140 de 21/10/2025, e no Parecer do Conselho Fiscal de 27/11/2024. Dentre os riscos atuariais, os principais riscos são o aumento da longevidade e o não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores (“meta atuarial”).

#### Soluções para insuficiência de cobertura:

Não foi constatada insuficiência de cobertura no plano de benefícios, que se encontra com situação superavitária.

### INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 6530

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 197,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 59,00

### TOTAL DAS RESERVAS

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Custo Normal do Ano (R\$):   | 132.968.100,82              |
| Custo Normal do Ano (%):   | 11,87                       |
| <b>Passivo Atuarial</b>  | <b>R\$ 3.668.644.159,99</b> |
| <b>Benefícios concedidos</b>   | <b>R\$ 825.190.381,02</b>   |
| <b>Contribuição Definida</b>   | <b>R\$ 361.190.199,17</b>   |
| <b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>                                   | <b>R\$ 361.190.199,17</b>   |
| <b>Benefício Definido</b>  | <b>R\$ 464.000.181,85</b>   |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>     | <b>R\$ 73.177.467,43</b>    |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b> | <b>R\$ 390.822.714,42</b>   |
| <b>Benefícios a Conceder</b>   | <b>R\$ 2.843.453.778,97</b> |
| <b>Contribuição Definida</b>   | <b>R\$ 2.753.311.371,73</b> |
| <b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>           | <b>R\$ 1.362.848.941,32</b> |
| <b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>                         | <b>R\$ 1.390.462.430,41</b> |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>                     | <b>R\$ 0,00</b>             |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>                              | <b>R\$ 0,00</b>             |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>        | <b>R\$ 0,00</b>             |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>         | <b>R\$ 0,00</b>             |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>                 | <b>R\$ 90.142.407,24</b>    |
| <b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>                              | <b>R\$ 108.897.251,20</b>   |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>        | <b>R\$ 9.377.421,98</b>     |
| <b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>         | <b>R\$ 9.377.421,98</b>     |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                        | <b>R\$ 0,00</b>             |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                           | <b>R\$ 0,00</b>             |

### PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

|                        |          |
|------------------------|----------|
| Contabilizado no Ativo | R\$ 0,00 |
| Déficit equacionado    | R\$ 0,00 |

|  |          |
|--|----------|
| Patrocinador (0 meses restantes)         | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes)           | R\$ 0,00 |
| Serviço passado                          | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes)         | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes)           | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades                       | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes)         | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes)           | R\$ 0,00 |

|  |          |
|--|----------|
| Contabilizado no Passivo                 | R\$ 0,00 |
| Déficit equacionado                      | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes)         | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes)           | R\$ 0,00 |
| Serviço passado                          | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes)         | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes)           | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades                       | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes)         | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes)           | R\$ 0,00 |

#### FONTE DE RECURSOS

|                                      | Participantes     |           | Assistidos  |           | Patrocinador      |           | Total em valores   |
|--------------------------------------|-------------------|-----------|-------------|-----------|-------------------|-----------|--------------------|
|                                      | Valor (R\$)       | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$)       | Valor (%) |                    |
| <b>Total de</b>                      | R\$ 87.577.271,80 |           | R\$ 0,00    |           | R\$ 85.293.577,45 |           | R\$ 172.870.849,25 |
| <b>Contribuições Previdenciárias</b> | R\$ 87.577.271,80 | 7,83      | R\$ 0,00    | 0,00      | R\$ 85.293.577,45 | 7,62      | R\$ 172.870.849,25 |
| <b>Normais</b>                       | R\$ 87.577.271,80 | 7,83      | R\$ 0,00    | 0,00      | R\$ 85.293.577,45 | 7,62      | R\$ 172.870.849,25 |
| <b>Extraordinárias</b>               | R\$ 0,00          | 0,00      | R\$ 0,00    | 0,00      | R\$ 0,00          | 0,00      | R\$ 0,00           |
| <b>Déficit Equacionado</b>           | R\$ 0,00          | 0,00      | R\$ 0,00    | 0,00      | R\$ 0,00          | 0,00      | R\$ 0,00           |
| <b>Serviço Passado</b>               | R\$ 0,00          | 0,00      | R\$ 0,00    | 0,00      | R\$ 0,00          | 0,00      | R\$ 0,00           |
| <b>Outras Finalidades</b>            | R\$ 0,00          | 0,00      | R\$ 0,00    | 0,00      | R\$ 0,00          | 0,00      | R\$ 0,00           |
| <b>Utilização de fundos</b>          | R\$ 0,00          |           | R\$ 0,00    |           | R\$ 0,00          |           | R\$ 0,00           |
| <b>Exigência regulamentar</b>        | R\$ 0,00          |           | R\$ 0,00    |           | R\$ 0,00          |           | R\$ 0,00           |
| <b>Destinação de reserva</b>         | R\$ 0,00          |           | R\$ 0,00    |           | R\$ 0,00          |           | R\$ 0,00           |

#### RESULTADO DO PLANO

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| Resultado do exercício | R\$ 57.367.361,79  |
| Déficit Técnico        | R\$ 0,00           |
| Superávit Técnico      | R\$ 172.021.265,34 |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>Reserva de Contingência</b>                | R\$ 116.031.916,73 |
| <b>Reserva Especial para Revisão de Plano</b> | R\$ 55.989.348,61  |

## PARECER ATUARIAL DO PLANO

### Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano PrevMais, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pelo ECONOMUS, com data-base em 31/12/2025. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

### Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Plano Prevmais apresenta um fundo previdencial de reversão de saldo por exigência regulamentar, sendo constituído pelas parcelas patronais não resgatáveis de participantes e que poderá ser utilizado para cobertura da Conta Coletiva ou outra destinação, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme consta do Regulamento do Plano. Em 31/12/2025, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 22.315.880,10, sendo R\$ 21.987.264,96 correspondente a patrocinadora Banco do Brasil e R\$ 328.615,14 da patrocinadora Economus, conforme balancete disponibilizado pela Entidade.

Os patrocinadores Banco do Brasil e Economus optaram por utilizar os recursos do Fundo de Reversão, conforme previsto no art. 80 do regulamento, para custeio das contribuições patronais. A utilização do Fundo de Reversão para abatimento de contribuições, deverá constar no Plano de Custeio que será aprovado pelo Conselho Deliberativo.

### Variação do resultado:

Considerando o Patrimônio de Cobertura do Plano na data base da Avaliação Atuarial, equivalente a R\$ 3.840.665.425,33, verifica-se que o Plano PrevMais apresentou superávit técnico acumulado de R\$ 172.021.265,34, em 31/12/2025.

Considerando o valor do Ajuste de Precificação de R\$ 91.712.320,00, apurado conforme descrito na subseção IV da Resolução Previc nº 23/2023, o Plano apresentou um equilíbrio técnico ajustado (ETA) positivo de R\$ 263.733.585,34.

Cabe salientar que, conforme disposto no inciso II do art. 55 da Resolução mencionada acima, no caso de eventual destinação de superávit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o Ajuste de Precificação, somente se negativo.

O Plano de Benefícios apresentou uma variação positiva no resultado técnico contábil de R\$ 57.367.361,79 entre os exercícios de 2024 e 2025.

A rentabilidade nominal líquida global, obtida pelo ECONOMUS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2025, foi de 14,62%. Entretanto, a rentabilidade nominal líquida auferida pelo ECONOMUS para cobertura dos Benefícios de Risco (parcela BD do Plano), ao longo de 2025, foi de 11,07% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 8,05% (INPC acumulado em 2025, de 3,90%, acrescido da taxa real de juros de 4,00%), o que, em termos reais, representou obter 6,91% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,00% ao ano estabelecida para 2025, tomando como indexador base, o INPC do IBGE, resultando em um ganho financeiro do Plano de 2,80%.

### Natureza do resultado:

A natureza do resultado obtido pelo Plano é de causas estruturais e conjunturais. Pode-se destacar os ganhos financeiros auferidos pelo Plano de benefícios e que superaram a meta atuarial estabelecida para o exercício de 2025, as variações cadastrais ocorridas entre os exercícios, bem como as alterações de hipóteses atuariais ocorridas no encerramento deste exercício.

No encerramento do exercício de 2025, o Plano de PrevMais apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 172.021.265,34, que representa a 31,04% das suas respectivas Provisões Matemáticas – Parcela de Benefício Definido (R\$ 554.142.589,09, sendo Provisão Matemática de Benefícios Concedidos correspondente ao total de R\$ 464.000.181,85 e Provisão Matemática de Benefícios a Conceder o total de R\$ 90.142.407,24). Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, até o limite de 20,9390% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido, montante equivalente a R\$ 116.031.916,73, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência e o superávit excedente, de R\$ 55.989.348,61, em Reserva Especial. Por se tratar do primeiro encerramento de exercício em que o PrevMais apresenta formação de Reserva Especial, não há obrigatoriedade de revisão do Plano de Benefícios durante o exercício de 2026.

### Soluções para equacionamento de déficit:

Tendo em vista que o Plano não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2025, este item não é aplicável ao presente Parecer.

### Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros e métodos de financiamento foram mantidos os mesmos do ano anterior e atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

### Outros fatos relevantes:

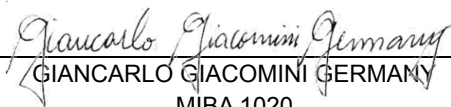
1) A capacidade financeira do Plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e também quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23/2023. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 54º da Resolução Previc nº 23/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo divulgado na página da Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835/2020.

2) Os Fundos do Plano em 31 de dezembro de 2025 montavam a quantia de R\$ 46.054.268,39, onde R\$ 22.315.880,10 é referente ao Fundo Previdencial, R\$ 21.155.528,43 referente ao Fundo Administrativo e R\$ 2.582.859,86 referente ao Fundo para garantia das operações com participantes, valores esses informados pela Entidade através do balancete contábil.

3) Sobre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2025, foram consideradas no cálculo as premissas aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, quais sejam: Taxa de Juros (manutenção de 4,00% ao ano), Mortalidade de Inválidos (manutenção MI2006 Feminina), Tábua de Mortalidade Geral (alteração da AT-2000 Feminina suavizada em 10% para RP-2000 desagravada em 10% e segregada por sexo), Entrada em Invalidez (alteração da Exp. El PrevMais 2014-2023 para Exp. El PrevMais 2015-2024), Morbidez (alteração da Tábua Exp. Aux. Doença PrevMais 2016-2023 para Tábua Exp. Aux. Doença PrevMais 2016-2024), Rotatividade (alteração da Exp. Rot. PrevMais 2014-2023 para Exp. Rot. PrevMais 2015-2024), Fator de Capacidade (manutenção de 0,98), Crescimento Real de Salários (manutenção de 1% a.a.), Composição Familiar (família real para os assistidos, e família padrão para os ativos considerando o percentual de participantes com dependente vitalício: 75% (Tit. M); 65% (Tit F); diferença média de idades: 3 anos (Tit. M); 2 anos (Tit F); idade do filho mais jovem: 10,1 anos).

Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):

- Estudos de Aderência e Convergência (MIRADOR 1959/2025 e MIRADOR 1141/2025);
- Relatório de Avaliação Atuarial (MIRADOR 0254/2026);
- Parecer de Avaliação Atuarial (MIRADOR 0185/2026).

  
GIANCARLO GIACOMINI GERMANO

MIBA 1020